

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 162 DE 10 de junho de 2019.**

Indefere o credenciamento do curso solicitado pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2019151,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o credenciamento do curso **Noções Básicas de Direito Sistemico e Constelações Familiares na Resolução de Conflitos**, com carga horária total de 20 horas-aula, solicitado pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp, nos termos do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA